

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO 'EDITAL N.º 002/2022 DE CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 001/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, através de seu Secretário Executivo, José Márcio Zanardi, atendendo ao disposto na Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Estatuto do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE, **REVOGA o edital de convocação nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de acordo com o art. 53 da Lei 9.874/1999, tendo por razões o atendimento aos procedimentos de contratação, no qual os mesmos envolvem a convocação dos candidatos aprovados pelo concurso público primeiramente antes dos candidatos dos processos seletivos vigentes.**

Divinópolis, 29 de Março de 2022.



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
PRESIDENTE CIS - URG - OESTE**